

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 001/2021 celebrado em 03 de março de 2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **RICARDO CARNEIRO DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua PRFA Raquel de Moraes Fraga nº 031, bairro Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho – PE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4508707 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.350.664-53 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, Av. Oswaldo Cruz, nº 217 — Sala 310 — Mauricio de Nassau — Caruaru — PE - CEP 55.012-040, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.034/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Tiago Cleber da Silva, brasileiro, contador, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº322.572.290 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.880.058-38; residente e domiciliado na Rua Valdemar Mario de Oliveira, nº 42 — Cidade Alta — Caruaru/PE — CEP: 55,031-416, município, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 001/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 e reajuste contratual, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula terceira, Parágrafo primeiro, do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2023 e com término em 0 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aplica-se o reajuste de 5,65% com base no IPCA incidente sobre os custos decorrentes do contrato, em razão da Cláusula terceira, Parágrafo primeiro, do Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, permite os prazos de execução do contrato de prestação a serem executados na forma contínua, sejam prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de Preços e condições mais vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor total deste Aditivo Contratual corresponde à R\$ 103.198,92 (cento e três mil e cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

5.2 Conforme Nota de Empenho nº167/2023, datada de 03/03/2023, no valor empenhado parcialmente de março a dezembro de 2023 no valor total de R\$ 85.999,10 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
01.122.0187.8.1.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CASA VICENTE MENDES

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
--------------	--------------------

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho- PE, 03 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RICARDO CARNEIRO DA SILVA
CONTRATANTE

Tiago Cleber da Silva
CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP
TIAGO CLEBER DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Marta B. Chelini

CPF/MF:

Ana Carolina Santos

CPF/MF: